

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	
Data	___/___/___
Cod.	1+2D00060

Brasília, 12 de outubro de 1988

Caro Antonio,

Impressionou-me o grau da loucura que marcou as discussões havidas no Seminário do Inesc sobre avaliações e perspectivas da questão indígena na Constituinte. Lamentei a postura adotada pelo Cimi, mais especificamente pelo Júlio, ao retirar-se do Seminário antes de participar das mesas previstas. Surpreendeu-me, sobretudo, o fato de algumas pessoas atribuírem a declarações minhas o motivo dessa atitude. Tive que convencer-me do acerto daquelas pessoas ao ler o ^{interme} boletim do Cimi, redigido pelo Júlio, que fez referências ao Seminário. Como não tivemos, ali, a possibilidade de discutir o assunto, decidi fazer esse registro escrito.

A responsabilidade política sobre o ingresso das empresas privadas na exploração de minérios nas terras indígenas é do Conselho de Segurança Nacional. Nem mesmo a Parapanema, principal interessada, pode disputar esse mérito. Tampouco a emenda do Cimi, cujo sentido foi apropriado e distorcido pelo CSN. Tem razão o Júlio quando afirma que outro teria sido o mote, caso a emenda não existisse. Fui mais longe, no próprio Seminário, ao reconhecer a tendência privatista do plenário da Constituinte que, em qualquer hipótese, poria obstáculos à sustentação da nossa proposta de que a exploração mineral em terras indígenas fosse exclusiva da União.

Quando afirmei que a emenda do Cimi constituiu-se num erro tático, pensava estar dizendo o óbvio, já que essa era a minha avaliação anterior ao início da coleta de assinaturas, há quase ano e meio. Essa era, também, a posição de todas as organizações que participaram da coordenação da campanha "Povos Indígenas na Constituinte", a que se deve a apresentação da emenda da Uní. O Cimi esteve presente àquela discussão e foi, a tempo, advertido sobre a inconveniência de se oferecer pretexto para que os nossos adversários estabelecessem uma contradição política entre os direitos indígenas e o interesse nacional.

Mesmo que nada disso tivesse ocorrido, os fatos posteriores foram brutalmente eloquentes na confirmação do óbvio. Se eu retorno a ele após a tempestade, revertida a situação e no contexto de um seminário de avaliação, é porque o episódio encerra importante lição, que eu suponha já incorporada pelo Cimi. Mas se ao Cimi incomoda a simples menção ao fato num debate entre aliados, passo a temer dificuldades adicionais na elaboração das leis ordinárias e comple _

mentares.

Não se trata de discutir a opção por táticas "maximalistas", defendida pelo Júlio. Eu, pelo menos, não tenho preferências por opções táticas. Penso que o objetivo estratégico, em cada circunstância, deve informar as opções táticas. Não vou, também, discutir doutrinariamente o conceito de "nação". Acho-o inadequado para o caso, o que não desqualifica a legitimidade da sua defesa. O erro tático consistiu no desprezo à capacidade de apropriação e distorção do conceito pelos nossos adversários que, apesar da sua incompetência política, detém força institucional objetiva.

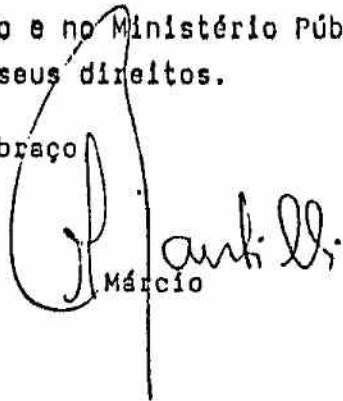
Muito mais grave foi o esvaziamento da CPMI, com o acordo feito entre a CNBB e o Estadão. Prevaleceram os interesses corporativos da Igreja Católica sobre a necessidade de se clarear a verdade. Lamento a oportunidade perdida de se mostrar à opinião pública a falsificação perpetrada pelo Estadão, o envolvimento absurdo do CSN nessa forja, as relações orgânicas existentes entre o Estadão e a Paranapanema, a política de depreciação do valor do estanho transferido das nossas reservas ao primeiro mundo pela política exportadora daquela empresa, e o significado da ação da Funai favorecendo a exploração indiscriminada dos recursos naturais das terras indígenas. A omissão da Igreja deixou sequelas entre os nossos principais aliados parlamentares, prejudicou o interesse nacional e permitiu ao CSN prosseguir na sua política de criminalizar organizações não governamentais. Só me abstive de comentar esse caso por entender que as suas lições gerariam contradições insuperáveis no contexto do Seminário.

Quero deixar claro que tudo o que eu disse (ou escrevi) é da minha responsabilidade exclusiva. O Inesc limitou-se a convidar-me para a abertura do seminário e a referência ao Cedi, diante do meu nome no programa impresso, foi equivocada. Enquanto pessoa física, tendo atuado em todo o processo, sem vacilar diante dos riscos pessoais que os momentos mais graves exigiram até para poupar o Cimi, a Igreja, as organizações de apoio e os direitos indígenas de ameaças maiores, me considero credenciado, inclusive junto ao Cimi, para tratar desses assuntos. Lamento se o Cimi não me considera como tal.

Antonio, a luta prosseguirá. Da nossa parte, estamos procurando formas de assegurar maior institucionalidade e eficácia para os encaminhamentos seguintes. Espero que não nos falte maturidade política, pois dela dependerão os avanços possíveis na elaboração das leis ordinárias e na ocupação plena dos espaços institucio

mais abertos no Congresso e no Ministério Público à ação dos povos indígenas na defesa dos seus direitos.

Um abraço


Márcio